LISBOA
CÂMARA MUNICIPAL

Direção Municipal da Mobilidade
Departamento de Gestão da Mobilidade
Divisão de Processos da Mobilidade
Rua Alexandre Herculano, 46 | 1269-054 LISBOA | Tel. 213 588 500

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO
PLANTAÇÃO / PODA DE ÁRVORES

REQUERENTE: Sequóia Verde- Tratamento de Árvores Lda

LOCAL: Alameda das Linhas de Torres, nº 31-33

DATA E HORÁRIO: Entre as 09:00 e as 17:00 de 19-04-2022 a 20-04-2022

CML-725270-K8S4

REFERÊNCIA

COND-2022-1910

INFORMAÇÃO

Na sequência do pedido somos de informar que, do estrito ponto de vista da gestão da mobilidade, autoriza-se o condicionamento nas seguintes condições:

- Não haja interrupção da circulação viária, devendo os trabalhos ser efetuados de forma faseada no sentido de minimizar o seu impacto na circulação viária, ciclável e pedonal no local;
- Seja ocupada apenas em caso de necessidade uma via de circulação;
- A ocupação do espaço afeto aos trabalhos não condicione de forma alguma a normal circulação de veículos prioritários e Transportes Públicos, devendo ser sempre garantida a circulação pedonal e ciclável bem como todos os acessos em geral (garagens, parques privativos, zonas de cargas e descargas, etc);
- Os trabalhos sejam sinalizados e delimitados de acordo com a legislação em vigor no atual Código da Estrada e nos termos do Plano de Sinalização Temporário apresentado pelo Requerente;
- No caso de haver necessidade de ocupar parte do passeio, o requerente deve deixar livre e desimpedido um corredor pedonal com o mínimo de 1,50 metros de largura, para a passagem de peões em condições de segurança.
- Seja solicitada pelo requerente a presença da Entidade Policial para garantir durante os trabalhos a segurança viária e pedonal no perímetro da ocupação do espaço público bem como, em caso de necessidade, coordenar os desvios necessários de trânsito;
- No caso de ser necessário estreitamento de via deverão ser programados e implementados os desvios de trânsito cumprindo o Plano de Sinalização Temporário abaixo descrito, adaptando-o ao nível da via em que ocorre a ocupação:
1) 1º Painel - Indicação do condicionamento de trânsito, com indicação da distância e lanternas;
2) 2º Painel - Redução das filas de trânsito, com distância;
3) Sinal de obras (A23), preferencialmente com lanternas;
4) Sinal de redução de velocidade para 30 km/h + sinal do correspondente estreitamento de via;
5) Na supressão de cada fila, colocar baias direcionais verticais refletoras com lanternas + sinais de contorno de obstáculo;
6) Colocar cones reflectorizados a separar a fila de circulação da zona de obra;
7) Painel a indicar o fim de trabalhos;
- Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização.
.

O Fiscal:
João Carvalho

CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRISTUR, EMEL, SMPC, CARRIS, DMU - DPU - Divisão de Monitorização, DHU, FPTÁXIS, PM, RSB, Junta de Freguesia do Lumiar, Junta de Freguesia de Alvalade, UIT NORTE, UIT CENTRO, Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal, INEM, PSP-DT

Lisboa, 11-04-2022

Pel'A Dirigente

Carlos Duarte